



MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



Unidade de Controle Interno

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Adimilton Antonio Correa Santana (Nível Superior Completo), responsável pelo Controle Interno do Município de Portel, nomeado nos termos do Decreto nº 002/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 1º de julho de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 002/2015, referente à licitação TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE FORMA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SANTO EZEQUIEL MORENO, Neste Município de Portel, Estado do Pará, celebrado com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Portel(PA), 01 de Abril de 2015

Adimilton Antonio Correa Santana

Controlador Interno da PMP